



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 355

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 355

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 035, de 21 DE JANEIRO DE 2021.

FICA NOMEADO O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, as ilustres personalidades do nosso Município, aptos para desenvolver funções que lhe são outorgadas, para compor o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de Zacarias conforme a Lei municipal de nº 030/93.

Presidente

Andrea Rose Teixeira RG. 19.694.474-0

Vice-Presidente

Ivone Barbosa Leal de Azevedo RG. 25.149.070-1

Secretário

Eduardo Antônio Bispo RG. 29.492.681-1

Membros

Therezinha Rodrigues da Silva RG.16.101.576-1

Vilma Alves Ferreira RG. 8.823.008-9

Luzia Ribeiro de Souza RG. 204091

Beatriz Dias de Souza RG. 41.411.452-8

Regina Ferreira Santana RG. 46.158.300-8

Belanice de Jesus Rodrigues Bazan RG. 29.052.851-2

Art. 2º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e órgão de deliberação colegiada, vinculado ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social cujos membros tem mandato de

02 (dois) anos e a função exercida não é remunerada, porém trabalhos prestados são considerados serviços Públicos e Relevantes.

Art.3 - Fica Instituído nesta Portaria que a Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade será a Senhora Andrea Rose Teixeira.

Art. 4º - A Presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 14, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA N.º 036/21 DE 21 DE JANEIRO 2021.

"ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO, CONFORME ESPECIFICA".

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 4º da Portaria nº 10, de 10 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º- Para bem desenvolver seu mister, fica-lhe concedida uma gratificação extraordinária de função de 20% (vinte por cento) incidente sobre seu salário base."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 355

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 037/21 DE 25 JANEIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Christian da Silva Batista, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “motorista”, 15 (quinze) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 27 de janeiro a 10 de Fevereiro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 13 de Fevereiro de 2002 a 12 de Fevereiro de 2012, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de Fevereiro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 038/21 DE 25 JANEIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito

Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Aluizio Cruz Dorado servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente Administrativo” 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01 de Fevereiro a 15 de fevereiro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 19 de Novembro de 2019 a 18 de Novembro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de Fevereiro de 2.021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 039/21 DE 25 JANEIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Cleuzeli Martins Alves, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Monitor de Serviços Sociais”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 355

Página 4 de 6

2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 040/21 DE 26 JANEIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Jose Marcio Monteiro Braga servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 26 de Janeiro a 09 de fevereiro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2017 devendo retornar as suas atividades normais em 10 de Fevereiro de 2.021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL

ORDEM PROCESSUAL 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 – POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, ao Decreto Municipal nº 020/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na esfera municipal, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, no decorrer do Exercício de 2021. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 13:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 14:00 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 27 de janeiro, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (www.zacarias.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 26 de janeiro de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 355

Página 5 de 6

RESUMO DO EDITAL

ORDEM PROCESSUAL 017/2021

PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 – POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, ao Decreto Municipal nº020/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na esfera municipal, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS para doação às famílias carentes, no decorrer do Exercício de 2021. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 27 de janeiro, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (www.zacarias.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 26 de janeiro de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 355

Página 6 de 6

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias -
IPREMZAC

Licitações e Contratos

Extrato



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº: 01/2018. CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Zacarias. **CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.344.497/0001-41. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, tendo seu termo inicial a data de 01 de janeiro de 2021 e termo final a data de 01 de janeiro de 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$ 375,62 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais referente a cada servidor, totalizando o custo global de R\$ 9.014,88 (nove mil e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Zacarias-SP, 21 de janeiro de 2021.


Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO IPREMZAC